



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Luis Catelan, 230 - Tel - 3724-1177
CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

INDICAÇÃO Nº 039 DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **reforma do muro do Estádio Cleber Roque Bertolde**.

JUSTIFICATIVA

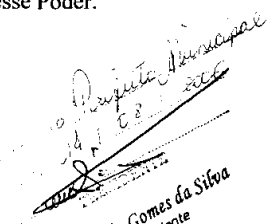
O Poder Público deve incentivar o lazer, como forma de promoção social; a reforma do muro que se encontra em situação precária é um modo de disseminar a prática desportiva nas comunidades, especificamente entre a juventude. Visto que o esporte é considerado um dos elementos fundamentais para desenvolvimento físico e intelectual das pessoas.

Conclui-se que com a reforma do referido muro, a comunidade estará mais servida e relevará ainda mais essa administração.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, em 14 de agosto de 2006.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
AUTOR


Tenório Gomes da Silva
Presidente

